

BOLETIM DE INTEGRIDADE

2ª edição | Setembro 2026

Comitê de Integridade. Ministério da Cultura

INTEGRIDADE EXPLICADA

Quem faz o quê quando o assunto é integridade?

Uma edição especial para conhecer as áreas que promovem a integridade, a ética e a transparência no Ministério da Cultura.

EDITORIAL

À primeira vista, a resposta pode parecer simples: cumprir regras, agir corretamente ou evitar irregularidades. Embora tudo isso faça parte do conceito, a integridade vai muito além.

Ela está presente nas escolhas que fazemos todos os dias: na forma como tratamos as pessoas, utilizamos os recursos públicos, conduzimos nosso trabalho e entregamos políticas públicas à sociedade.

No Ministério da Cultura, diferentes unidades atuam para fortalecer essa cultura. Mas você sabe o que faz a Ouvidoria? Qual é o papel da Corregedoria? E da AECl? E da Comissão de Ética?

Nesta edição do Integridade Explicada, vamos responder a essas perguntas de forma simples e objetiva.

Porque, quando cada pessoa faz a sua parte, a integridade deixa de ser apenas um conceito e passa a fazer parte da nossa cultura.

➔ O QUE É INTEGRIDADE PÚBLICA?

Você já parou para pensar por que a palavra integridade ganhou tanto espaço nos últimos anos?

Embora muitas pessoas associem o termo apenas ao combate à corrupção, seu significado é muito mais amplo. A palavra integridade vem do latim *integritas*, que remete à ideia de “inteiro”, “íntegro”, “completo”. **Em outras palavras, refere-se à coerência entre aquilo que pensamos, dizemos e fazemos.**

No serviço público, essa ideia evoluiu ao longo do tempo. Durante muitos anos, a preocupação estava concentrada principalmente na punição de irregularidades. Hoje, sabe-se que uma administração pública íntegra não depende apenas de controles e sanções, mas, sobretudo, da prevenção de riscos, da ampliação da transparência, da promoção da ética e da criação de um ambiente que favoreça boas decisões.

Na prática, integridade pública é agir em favor do interesse público, com ética, responsabilidade, transparência, imparcialidade e respeito às pessoas.

Está na lei!

A partir de iniciativas como a Lei Anticorrupção (2013), a Lei de Conflito de Interesses (2013) e, mais recentemente, com os programas de integridade incentivados pela Controladoria-Geral da União (CGU), diversos órgãos públicos passaram a estruturar políticas voltadas à prevenção de riscos e ao fortalecimento da governança.

INTEGRIDADE FAZ PARTE DO COTIDIANO

Quando pensamos em integridade, é comum imaginar situações complexas. Mas ela está presente em atitudes simples do dia a dia.

É agir com imparcialidade ao analisar um processo.

É proteger uma informação que ainda não pode ser divulgada.

É declarar um conflito de interesses antes que ele influencie uma decisão.

É atender um cidadão com respeito e cordialidade.

É utilizar os recursos públicos de forma consciente.

É reconhecer um erro e buscar corrigi-lo.

Ou seja... é nessas escolhas do dia a dia que a integridade acontece.

Lineu Silva e a arte de fazer o que é certo.



Se você assistiu a A Grande Família, certamente se lembra de **Lineu Silva**. Fiscal sanitário e dono do inesquecível bordão “**É o correto!**”, o personagem ficou marcado por defender aquilo que acreditava ser certo, mesmo quando isso lhe rendia algumas dores de cabeça.

Entre situações engraçadas e dilemas do cotidiano, mostrou, com bom humor, que agir corretamente nem sempre é o caminho mais fácil, mas continua sendo a melhor escolha.

Muito antes de a palavra **integridade** ganhar espaço no vocabulário das organizações públicas, Lineu já traduzia esse princípio de forma simples e acessível, tornando-se uma das representações mais lembradas da ética no serviço público.

Episódio para matar a saudade: A Grande Família – T11 E02 | “Aqui se faz, aqui se paga”.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=jNjgJffm3e4>

QUEM FAZ A INTEGRIDADE NO MINC?

A resposta é simples: **todos nós.**

A construção de uma cultura de integridade é um compromisso coletivo e depende da participação de cada pessoa que faz parte do Ministério da Cultura.

Para apoiar esse trabalho, algumas unidades exercem funções estratégicas, orientando servidores, prevenindo riscos, promovendo a transparência, recebendo manifestações da sociedade e atuando na prevenção e no tratamento de possíveis irregularidades.

Nas próximas páginas, você conhecerá quem são essas áreas, o que fazem e como contribuem para fortalecer a integridade no MinC.



➔ ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Quem somos?

A AECl coordena as ações de **integridade e transparência** no Ministério da Cultura. Como unidade setorial do Sitai, atua de forma estratégica para fortalecer a governança e apoiar a gestão.

O que fazemos?

Nosso trabalho é transformar a integridade em prática no dia a dia do Ministério.

Coordenamos o Plano de Integridade, apoiamos a gestão de riscos e promovemos ações de orientação, capacitação e conscientização sobre temas como ética, transparência e conflito de interesses.

Também acompanhamos recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), apoiando as unidades na implementação das melhorias propostas.

Na área de transparência, monitoramos informações como e-Agendas, Quem é Quem, Portal da Transparência e outras obrigações de transparência ativa.

Também orientamos as unidades em temas relacionados à integridade, transparência, acesso à informação, gestão de riscos e conflito de interesses.

Quando procurar a AECl?

Você pode procurar a AECl quando...

- precisar de orientação sobre **conflito de interesses**;
- tiver dúvidas sobre **transparência ativa**;
- sua unidade precisar atender a uma recomendação da **CGU** ou do **TCU**;
- precisar de apoio para atualizar informações no **e-Agendas**, no **Quem é Quem** ou em outras páginas de transparência do Ministério;
- quiser conhecer ou participar das ações do **Programa de Integridade**;
- precisar de apoio em temas relacionados à **gestão de riscos, governança, integridade** ou **transparência**.

→ OUVIDORIA

Quem somos?

A Ouvidoria é a unidade que fortalece o diálogo entre o MinC e a sociedade. É por meio dela que cidadãos, servidores e demais usuários dos serviços públicos podem registrar manifestações, exercer o controle social e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e dos serviços do Ministério.

E tem mais: a Ouvidoria também exerce a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, sendo o canal de comunicação do Ministério com os titulares de dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em assuntos relacionados à LGPD.

O que fazemos?

Recebemos e tratamos **denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de simplificação** de serviços públicos. Analisamos as manifestações e as encaminhamos às áreas responsáveis, acompanhando o atendimento e a resposta ao cidadão.

Também identificamos, a partir das manifestações recebidas, oportunidades de melhoria nos serviços, processos e políticas públicas do Ministério.

Quando procurar a Ouvidoria?

Você pode procurar a Ouvidoria quando...

- quiser registrar uma **denúncia, reclamação, sugestão, elogio ou solicitação**;
- identificar oportunidades para melhorar um serviço público;
- desejar solicitar a simplificação de um procedimento ou serviço público;
- precisar acompanhar uma manifestação já registrada;
- tiver dúvidas sobre o **tratamento dos seus dados pessoais** ou quiser exercer um direito previsto na LGPD.

Quem somos?

A Corregedoria é a unidade responsável por promover a integridade por meio da prevenção, orientação e apuração de possíveis irregularidades envolvendo agentes públicos. Como integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, atua para assegurar que eventuais desvios de conduta sejam tratados com imparcialidade, respeito ao devido processo legal e foco no fortalecimento da gestão pública.

O que fazemos?

Nosso trabalho começa antes mesmo da ocorrência de uma irregularidade. Promovemos ações de orientação e prevenção, esclarecendo dúvidas de gestores e servidores sobre deveres funcionais, responsabilidades disciplinares e boas práticas no serviço público.

Quando há indícios de irregularidade, realizamos a análise inicial dos fatos e, quando necessário, instauramos ou acompanhamos procedimentos correccionais, como investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, sempre assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Também acompanhamos os procedimentos correccionais e identificamos oportunidades para prevenir novos problemas e aperfeiçoar os processos.

Quando procurar a Corregedoria?

Você pode procurar a Corregedoria quando...

- tiver dúvidas sobre deveres funcionais ou responsabilidades disciplinares;
- precisar de orientação sobre procedimentos correccionais;
- identificar indícios de possível irregularidade praticada por agente público;
- sua unidade necessitar de apoio para instaurar ou conduzir um procedimento correccional;
- quiser participar de ações de orientação e prevenção promovidas pela Corregedoria.

➔ COMISSÃO DE ÉTICA

Quem somos?

A Comissão de Ética é a unidade responsável por orientar servidores, colaboradores e autoridades sobre a conduta ética no exercício da função pública. Mais do que analisar situações específicas, sua missão é fortalecer uma cultura de integridade, respeito, responsabilidade e compromisso com o interesse público em todo o MinC.

O que fazemos?

Nosso trabalho começa pela orientação. Esclarecemos dúvidas sobre a aplicação das normas éticas e ajudamos servidores e gestores a tomarem decisões alinhadas aos princípios da Administração Pública.

Também analisamos situações que possam representar descumprimento das normas éticas, emitindo recomendações e adotando as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Além disso, promovemos ações educativas para disseminar a ética no ambiente de trabalho e fortalecer a cultura de integridade no Ministério. Também representamos o MinC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, compartilhando experiências e boas práticas com outros órgãos.

Quando procurar a Comissão de Ética?

Você pode procurar a Comissão de Ética quando...

- tiver dúvidas sobre a conduta ética esperada no exercício da função pública;
- quiser orientação sobre situações que envolvam conflito entre interesses públicos e privados;
- tiver dúvidas sobre o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, convites para eventos ou outras vantagens oferecidas em razão do cargo;
- precisar de orientação sobre a participação em atividades externas, palestras, eventos ou outras situações que possam gerar dúvidas quanto à conduta ética;
- identificar uma possível conduta em desacordo com as normas éticas.

Você sabia?

As pessoas costumam confundir também a divisão entre os papéis da **Ouvidoria** e da **Corregedoria**.

A **Ouvidoria** acolhe, orienta, esclarece dúvidas e registra manifestações e pedidos de acesso à informação. Não cabe à Ouvidoria realizar investigações ou diligências a partir das manifestações recebidas.

A **Corregedoria** atua na apuração de possíveis irregularidades apontadas em denúncias e conduz os procedimentos apuratórios.

Em dúvida sobre qual caminho seguir? Procure orientação antes de agir.

➔ COMITÊ DE INTEGRIDADE

Quem somos?

O Comitê de Integridade é uma instância colegiada que reúne representantes de diferentes unidades do MinC para articular e fortalecer as ações de integridade.

O que fazemos?

Nosso principal papel é integrar as diferentes áreas responsáveis pela promoção da integridade no Ministério.

Acompanhamos a implementação do Plano de Integridade, discutimos desafios institucionais, propomos melhorias e articulamos ações.

Também incentivamos campanhas, capacitações e iniciativas conjuntas para fortalecer a cultura de integridade no Ministério.

VOCÊ SABIA QUE A CGU TEM MAIS DE 20 ANOS?

Criada em 2003, a Controladoria-Geral da União surgiu reunindo funções que hoje parecem muito familiares: controle interno, correição, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e promoção da transparência.

De lá para cá, a atuação do Governo Federal passou a incorporar cada vez mais a prevenção de riscos, a gestão da ética e a promoção de uma cultura de integridade — não apenas a investigação e a punição de irregularidades. Ou seja: a integridade pública deixou de ser apenas uma questão de “pegar quem fez errado” e passou a envolver também a criação de condições para que as decisões certas sejam mais fáceis de tomar.

➔ COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Integridade também é cuidar das pessoas

A integridade se constrói também nas relações de trabalho. Por isso, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) contribui para essa cultura por meio de políticas e ações voltadas ao acolhimento, desenvolvimento, saúde, qualidade de vida e fortalecimento de relações profissionais baseadas no respeito e na responsabilidade. No Plano de Integridade 2025–2027, a COGEP participa das ações relacionadas à promoção de uma cultura organizacional aberta, à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da discriminação, à formação e qualificação dos servidores e à promoção de ambientes e relações de trabalho inclusivos, seguros e saudáveis.

O que fazemos?

Acolhimento e escuta

A COGEP realiza o acolhimento dos servidores, oferecendo escuta, orientação e encaminhamento diante de questões relacionadas à vida funcional e às relações de trabalho. O objetivo é compreender cada situação e, quando necessário, orientar o servidor sobre os caminhos e serviços disponíveis no Ministério.

Mediação e diálogo

Atuação voltada ao diálogo e à construção conjunta de alternativas para situações de conflito, favorecendo relações de trabalho mais respeitosas e colaborativas.

Formação e desenvolvimento

O Plano de Integridade 2025–2027 prevê a inclusão de temas relacionados à integridade, prevenção ao assédio e à discriminação, comunicação não violenta, gestão participativa e humanizada e respeito à diversidade nas ações de desenvolvimento de pessoas.

Saúde, qualidade de vida e ambiente de trabalho

Ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos servidores, incluindo a disponibilização do Wellhub, que amplia o acesso a atividades e serviços relacionados ao bem-estar.

Por que isso também é integridade?

Porque uma cultura de integridade não se constrói apenas com normas e controles. Ela também depende de ambientes em que as pessoas sejam respeitadas, possam ser ouvidas, tenham acesso à orientação e desenvolvimento e encontrem espaço para dialogar sobre conflitos e dilemas do cotidiano. Cuidar das pessoas, prevenir conflitos, promover o diálogo e desenvolver servidores também é promover integridade.

EM RESUMO...

Deu dúvida? Saiba quem procurar!

Se você...	Procure...
<i>Tem dúvida sobre conflito de interesses</i>	AECI / Comissão de Ética
<i>Quer registrar uma denúncia, reclamação ou elogio</i>	Ouvidoria
<i>Tem dúvida sobre seus deveres funcionais</i>	Corregedoria
<i>Tem dúvida sobre presente, convite ou hospitalidade</i>	Comissão de Ética
<i>Precisa saber sobre transparência ativa</i>	AECI
<i>Tem dúvida sobre tratamento de dados pessoais</i>	Ouvidoria – Encarregada LGPD
<i>Precisa atender recomendação da CGU ou TCU</i>	AECI
<i>Quer propor uma ação de integridade</i>	Corregedoria
Identificou possível irregularidade disciplinar	Ouvidoria / Corregedoria (através do Fala.BR)

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE NO MINC

COMITÊ DE INTEGRIDADE
(articulação e governança)

AECI
(prevenção e coordenação)

Ouvidoria
(escuta e diálogo)

Comissão de Ética
(orientação sobre conduta)

Corregedoria
(orientação e responsabilização)

Todos os servidores

Sociedade brasileira

MITOS E VERDADES

“Recebi um presente de uma empresa. Posso aceitar?”

Depende. Existem regras específicas sobre presentes, brindes e outras vantagens. Em caso de dúvida, procure orientação da Comissão de Ética.

“A Corregedoria existe apenas para aplicar punições.”

Mito. A atuação preventiva e orientativa é uma das principais frentes de trabalho da Corregedoria.

“A Ouvidoria recebe apenas reclamações.”

Mito. Ela também recebe denúncias, elogios, sugestões e solicitações.

“Integridade significa apenas cumprir regras.”

Mito. Cumprir normas é importante, mas integridade também envolve ética, responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse público.

Lembre-se: a responsabilidade também é sua!

Uma informação divulgada com transparência.

Uma decisão tomada com responsabilidade.

Um atendimento respeitoso.

Uma dúvida esclarecida antes de agir.

Uma manifestação respondida com qualidade.

Integridade também é cultura.

E, como toda cultura, ela é construída coletivamente: nas escolhas, nas relações e nas atitudes de cada dia.

SUA OPINIÃO IMPORTA!

O que você achou desta edição?

Responda ao formulário de avaliação. É rápido e anônimo.

Sua participação contribuirá para:

- aprimorar os conteúdos,
- identificar dúvidas recorrentes,
- orientar as próximas edições.

Acesse o formulário: [Avaliação / Boletim de Integridade.](#)



FICHA TÉCNICA

Elaboração: Divisão de Integridade (AECI) e Comitê de Integridade.

Revisão: Equipe AECI.

Diagramação: ASCOM/MinC.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

- BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

- BRASIL. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5480.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

- BRASIL. Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso em: 10 ago. 2026. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

- BRASIL. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

- BRASIL. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.
- BRASIL. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11529.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. Integridade no Governo Federal 2026: gestão da integridade nos órgãos e entidades públicos federais. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas/integridade-no-governo-federal-2026>. Acesso em: 10 ago. 2026
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Série “Me explica, MPF!” – conteúdos sobre sistema eleitoral e participação política.
- Material institucional interno do Ministério da Cultura (MinC), incluindo o Plano de Integridade (2025–2027) e o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (2025–2027).
- Conteúdos educativos e de referência sobre democracia, eleições e participação política, conforme curadoria desta edição.

MINISTÉRIO DA
CULTURA

